



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PORTARIA Nº 4.781 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

***"Dispõe sobre prorrogação de prazo para encerramento de
Processo de Sindicância"***

REGINA HELENA JANIZELLO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
no uso das atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 229 da
Lei Municipal nº 826/85 (Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais de Águas da Prata),

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a partir do **dia 28/11/2022**, por 15
(quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão
de Sindicância designada pela Portaria Nº 4.758 de 28 de
setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e
dois.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal